

# UBIRATÃ

PREFEITURA



## PROCESSO LICITATÓRIO

Número 5513/2021

MODALIDADE  
Dispensa por justificativa 108/2021

FINALIDADE  
Aquisição de roupas para crianças acolhidas na Casa Lar de Ubatuba.

PROONENTES  
264. G R da Silva

PRAZOS E PUBLICAÇÕES  
DE / A / ÀS / HORAS LOCAL 13.12.2021  
HOMOLOGADO \_\_\_\_\_ OPR \_\_\_\_\_  
VENCIMENTO 30 dias DIOE \_\_\_\_\_  
OBSERVAÇÃO \_\_\_\_\_

UBIRATÃ, 13 / Dezembro DE 2021

**1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 474/2021**

**2. OBJETO**

Aquisição de roupas para acolhidas na Casa Lar de Ubiratã.

**3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO**

R\$-1.875,00

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	2951	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	1.875,00

**5. CONTRATADO (A)**

Razão Social:	G R DA SILVA VESTUÁRIO LTDA
CNPJ Nº:	73.203.325/0001-45
Endereço:	AV: NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, Nº 1587 – CENTRO – UBIRATÃ – PR .

Ubiratã – Paraná, 22 de novembro de 2021.

*Cláudio Luiz Souza Lourenço*  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Recebimento: 01/12/2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

De acordo com a programação financeira

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

*Cristiane Espina Zoln*  
Contadora  
CRC/PR 073218/0

*Valdinei da Silva*  
Secretário das Finanças

**7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

De acordo.

*Fábio de Oliveira Dalécio*  
Fábio de Oliveira Dalécio

**8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Data de recebimento: 01/12/2021

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

*Armando*  
Divisão de Licitação

**ANEXO I  
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 474/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de roupas para acolhidas na Casa Lar de Ubiratã.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1. EM ANEXO.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$ 1.875,00 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

**4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1. A execução do objeto será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	2951	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	1.875,00

**5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Período de vigência da contratação: 30 dias

**6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:**

6.1. Comissão de Licitação:

6.2. Gestor do Contrato: Claudineia de Souza Lazaretti

6.3. Fiscal do Contrato: Ellen Thais da Silva

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Ana Carolina Rinaldi

**7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
41273	1	1	Conjunto Corpo Nu 480	5	CON	54,90	274,50
41274	1	2	Blusa Luana SP	3	UN.	39,90	119,70
41275	1	3	Blusa cativa H31431/P	1	UN.	64,90	64,90
41276	1	4	Blusinha Calfin 23226	1	UN.	59,90	59,90
41278	1	5	Calça nº 36	1	UN.	99,90	99,90
41277	1	6	Maio Moda Praia 69	3	UN.	122,90	368,70
41279	1	7	Shorts Viscose Nicole SP	1	UN.	39,90	39,90
41280	1	8	Saída de praia nene sortida	2	UN.	89,90	179,80
41281	1	9	Short Doll 2467	2	UN.	57,90	115,80
41282	1	10	Vestido Longo Sp	2	UN.	64,80	129,60
41283	1	11	Calça nº 38	1	UN.	99,90	99,90
41284	1	12	Short Canelado SP	2	UN.	29,90	59,80
41285	1	13	Conjunto Mirage 01001804	1	CON	49,90	49,90

41286	1	14	Blusinha canelada SP	1	UN.	32,90	32,90
41288	1	15	Calça nº 40	1	UN.	99,90	99,90
41287	1	16	Saia nene SC	1	UN.	79,90	79,90

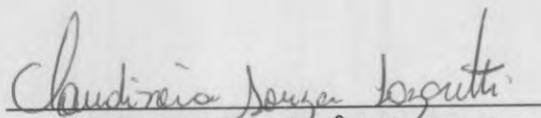
## 8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo para a entrega dos produtos a contar da assinatura do contrato será de 24 horas. Não há documentações necessárias além das previamente definidas na Instrução Normativa SALC 002/2019. Local de entrega: Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1.150.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Pagamento será efetuado: À vista, mediante documentação fiscal.

Ubiratã, 22 de Novembro de 2021.

  
 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO (FORNECEDOR OU EXECUTANTE) E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

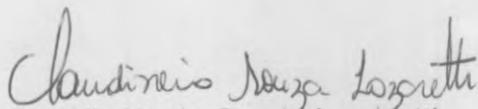
**CONTRATADO:** G R DA SILVA VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.325/0001-45, residente na Av: Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.587 – Centro - Ubiratã - Pr, com valor total de R\$ 1.875,00 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

**Da fundamentação Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores.

**Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o valor que está sendo praticado no mercado e disponho de todas as quantidades para atendimento emergencial das acolhidas na Casa Lar.

**Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Ubiratã-Pr, 22 de Novembro de 2021.

  
Claudinéia de Souza Lazaretti  
Secretária de Assistência Social

*bela, amada e gentil*

# UBIRATÃ

PREFEITURA



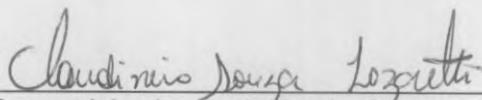
000005

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu Claudinéia de Souza Lazaretti, Secretária Municipal de Assistência Social do município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a despesa resultante da requisição de Dispensa de Licitação, sob o nº 474/2021, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã Pr, 22 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária de Assistência Social

023.036.729-10

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

**JUSTICATIVA**  
**Adolescentes ACOLHIDAS**

A Casa Lar Clovis Pereira Galindo é uma unidade de acolhimento da rede socioassistencial pública que busca assegurar a proteção integral de alta complexidade a crianças e/ou adolescentes que se encontra em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e que estejam afastados temporariamente de seu núcleo familiar, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

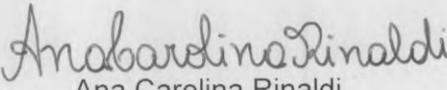
Os principais objetivos dos serviços de acolhimento são: acolher e garantir proteção integral; prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; fortalecer a autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer e esporte.

**Neste momento estamos com duas adolescentes acolhidas (14 e 17 anos de idade), vindo com mandado do Poder Judiciário, bem como é uma situação onde está sendo acompanhada pelo Conselho Tutelar desta comarca.**

**Por se tratar de adolescentes de família de baixa renda, se faz necessário comprar vestuários e calçados, para assim, as acolhidas se sentir mais confortáveis, bem como proporcionar um mínimo de dignidade.**

A Casa Lar está na modalidade de Alta Complexidade, onde não sabemos quando irá solucionar a situação dos acolhidos, uma vez que a Prefeitura Municipal de Ubitatã, através do Fundo Municipal de Assistência Social, usufrui de recursos vinculados da União e do Estado para manter seu funcionamento e proporcionar uma condição muito próxima de um Lar, reforçamos a necessidade imediata a aquisição dos referidos itens, assegurando todos seus direitos, pois encontra-se em peculiar condição de desenvolvimento.

Ubitatã-PR, 19 de novembro de 2021.

  
Ana Carolina Rinaldi  
Técnica Social – CRESS PR 7091  
Casa Lar



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.203.325/0001-45</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1993
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G R DA SILVA VESTUARIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CANTINHO DA FAMILIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV NILZA DE O PIPINO</b>	NÚMERO <b>1587</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBIRATA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2021** às **10:50:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G R DA SILVA VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.203.325/0001-45

Certidão nº: 54527352/2021

Expedição: 22/11/2021, às 16:12:44

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G R DA SILVA VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.203.325/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000009

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.203.325/0001-45

**Razão Social:** R DA SILVA VESTUARIO LTDA

**Endereço:** AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1587 / CENTRO / UBIRATA /  
PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2021 a 18/12/2021

**Certificação Número:** 2021111901390682196309

Informação obtida em 22/11/2021 11:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000010

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025487062-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.203.325/0001-45**  
Nome: **G R DA SILVA VESTUARIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G R DA SILVA VESTUARIO LTDA**  
**CNPJ: 73.203.325/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:20:28 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **1772.B968.F3BA.6767**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000012



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6331/2021

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: G R DA SILVA VESTUARIO LTDA  
CPF/CNPJ...: 73.203.325/0001-45  
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:22/12/2021

Código de Autenticidade:744058663744058

UBIRATÃ EM 22/11/2021

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**G R DA SILVA**  
**CNPJ nº: 73.203.325/0001-45**

**GILSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/11/1955, natural de Bela Vista do Paraíso - PR, inscrito no CPF sob nº. 203.261.909-10, portador da carteira de identidade RG nº. 1.201.355-8/SESP-FR e da CNH/DETRAN/PR nº 01529009963, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 756, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP 85440-000.

Empresário Individual sob o nome empresarial de **G R DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.203.325/0001-45, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1587, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41103943297 em 12/08/1993, e última alteração registrada sob o nº 20034329374 em 31/12/2003, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os seguintes sócios:

**ELIZA LUDEMANN RODRIGUES DA SILVA BERTOLI**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/12/1980, natural de Ubatã - PR, inscrita no CPF sob nº. 960.134.279-68, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.480.588-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pedro de Oliveira, 701, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP 85440-000, e,

**HERTA ERIKA LUDEMANN DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/07/1956, natural de Centenário Sul- PR, inscrita no CPF sob nº. 370.875.929-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.390.429-4/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, 756, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP 85440-000.

**Cláusula Primeira - Da Transformação do Tipo Jurídico:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **G R DA SILVA VESTUÁRIO LTDA**, que se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**Cláusula Terceira: Objeto Social:** A sociedade passa a ter por objeto a exploração no ramo de:

- 1) **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**
- 2) **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**

*Luiza Bertoli*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
G R DA SILVA  
CNPJ nº: 73.203.325/0001-45**

- 3) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
- 4) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)
- 5) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- 6) Comércio varejista de artigos de viagem. (4782-2/02)
- 7) Comércio varejista de artigos para bebês. (4789-0/99)

**Cláusula Quarta - Capital Social:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas é elevado para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais passam a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididas em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela sócia ingressante **Eliza Ludemann Rodrigues da Silva Bertoli**. E a sócia ingressante **Herta Erika Ludemann da Silva** integraliza neste ato mais R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididas em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O sócio já qualificado **Gilson Rodrigues da Silva** vende e transfere as 10.000 (dez mil) das quotas que possui para as sócias ingressantes, sendo 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 cada uma, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **Eliza Ludemann Rodrigues da Silva Bertoli** e as outras 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 cada uma, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **Herta Erika Ludemann da Silva**.

**Cláusula Quinta - Nova Distribuição do Capital:** Em virtude das modificações havidas, o capital social subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
Eliza Ludemann Rodrigues da Silva Bertoli	30.00	30.000	30.000,00
Herta Erika Ludemann da Silva	30.00	30.000	30.000,00
Gilson Rodrigues da Silva	40.00	40.000	40.000,00
Total	100.00	100.000	100.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

*Eliza* 10/10/10

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
G R DA SILVA  
CNPJ nº: 73.203.325/0001-45**

**Cláusula Sexta - Administração e Uso do Nome Empresarial:** A administração da sociedade caberá aos sócios **Eliza Ludemann Rodrigues da Silva Bertoli e/ou Gilson Rodrigues da Silva e/ou Herta Erika Ludemann da Silva**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa - lá ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Cláusula Sétima - Desimpedimento:** Os administradores declaram sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Oitava - Retirada Pro - Labore:** Os sócios de comum acordo decidiram por não fazer a retirada mensal de "pró labore", optando pela distribuição de lucros. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios.

**Cláusula Nona:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**G R DA SILVA VESTUÁRIO LTDA  
CNPJ nº: 73.203.325/0001-45  
CONTRATO SOCIAL**

**GILSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/11/1955, natural de Bela Vista do Paraíso - PR, inscrito no CPF sob nº. 203.261.909-10, portador da carteira de identidade RG nº. 1.201.355-8/SESP-PR e da CNH/DETRAN/PR nº 01529009963, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 756, Centro, na cidade de Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e,

**ELIZA LUDEMANN RODRIGUES DA SILVA BERTOLI**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/12/1980, natural de Ubiratã - PR, inscrita no CPF sob nº. 960.134.279-68, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.480.588-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pedro de Oliveira, 701, Centro, na cidade de Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e,

*Eliza Bertoli*  


**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
G R DA SILVA  
CNPJ nº: 73.203.325/0001-45**

**HERTA ERIKA LUDEMANN DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/07/1956, natural de Centenário Sul- PR, inscrita no CPF sob nº. 370.875.929-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.390.429-4/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, 756, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP 85440-000.

**Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **G R DA SILVA VESTUÁRIO LTDA**, e terá sua sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1587, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP 85440-000.

**Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**Cláusula Quarta - Objeto Social:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- 1) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- 2) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- 3) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
- 4) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)
- 5) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- 6) Comércio varejista de artigos de viagem. (4782-2/02)
- 7) Comércio varejista de artigos para bebês. (4789-0/99)

**Cláusula Quinta - Capital Social:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
Eliza Ludemann Rodrigues da Silva Bertoli	30.00	30.000	30.000,00
Herta Erika Ludemann da Silva	30.00	30.000	30.000,00
Gilson Rodrigues da Silva	40.00	40.000	40.000,00
<b>Total</b>	<b>100.00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
G R DA SILVA  
CNPJ nº: 73.203.325/0001-45**

---

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta - Administração e Uso do Nome Empresarial:** A administração da sociedade caberá aos sócios **Eliza Ludemann Rodrigues da Silva Bertoli e/ou Gilson Rodrigues da Silva e/ou Herta Erika Ludemann da Silva**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa - lá ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Único:** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Cláusula Sétima - Retirada Pro - Labore:** Os sócios de comum acordo decidiram por não fazer a retirada mensal de "pró labore", optando pela distribuição de lucros. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios.

**Cláusula Oitava - Desimpedimento:** Os administradores declaram sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Nona - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

*Carla B. S. B.*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
G R DA SILVA  
CNPJ nº: 73.203.325/0001-45**

**Cláusula Décima - Falecimento ou Interdição de Sócio:** Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Primeira - Da Dissolução e Liquidação da Sociedade:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula Décima Segunda - Declaração de Enquadramento:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

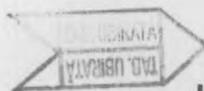
**Cláusula Décima Terceira - Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ubitatã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubitatã – PR, 06 de Maio de 2021.



*[Handwritten Signature]*  
**Gilson Rodrigues da Silva**



*[Handwritten Signature]*  
**Herta Erika Ludemann da Silva**



*[Handwritten Signature]*  
**Eliza Ludemann Rodrigues da Silva Bertoli**

TABELIONATO DE NOTAS UBIATÁ  
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubiatá - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira(s) assinatura(s) indicadas de GILSON RODRIGUES DA SILVA, ELIZA LUDMANN RODRIGUES DA SILVA BERTOLI e HERTA ERIKA LUDEMANN DA SILVA. "0006'952457" Dou fé. Selo Nº 161224. CPF: 000000000942216. Consulte esse selo em <http://notas.funarij.net.br/consulta>

Ubiatá, 07 de maio de 2021 - 14:28:11h.

Em Teste da Verdade

Franciele da Silva Marrafo  
Escrivente





000020

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDEMIR CICILIATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031050, expedida em 25/08/2008, inscrito no CPF nº 58016368972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58016368972	031050	CLAUDEMIR CICILIATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 16:46 SOB Nº 41209899283.  
PROTOCOLO: 212636952 DE 12/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103331490. CNPJ DA SEDE: 73203325000145.  
NIRE: 41209899283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.  
G R DA SILVA VESTUÁRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas de lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 157/2017, junto ao Município de Ubiratã, que a empresa Gr da Silva, CNPJ 73.203.325.0001/45, Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1587, Ubiratã-PR, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condições de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Gr da Silva 29/11/2021

*Eliza Ludemann R Bertoli*  
Eliza Ludemann Bertoli

RG: 6480588-6 SSP P

CPF: 960.134.279-68

Prefeitura Municipal de Ubirata

000022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 1225	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... = 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. = 15.01	Divisao de assistencia social basica	
Funcional..... = 082430018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade.... = 2030000	Manutencao das atividades assistenciais.	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos.... = 939	FNAS - Piso paranaense assist. social	

Saldos de 01/11/2021 ate 01/12/2021

Dotacao Inicial..... =	25.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	1.384,16
Liquidado no Periodo.... =	506,53
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	2.530,24
Empenhado ate o Periodo. =	17.592,64
Liquidado ate o Periodo. =	15.672,36
Pago ate o Periodo..... =	15.165,83
A Pagar Processado..... =	506,53
A Pagar nao Processado.. =	1.920,28
Total a Pagar..... =	2.426,81
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	7.407,36

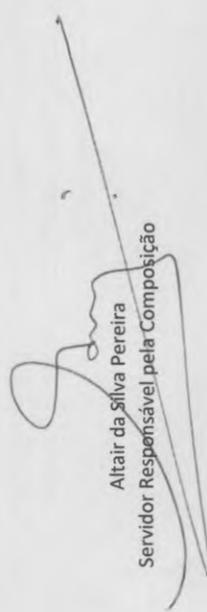
FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 01/Dez/2021, 09h e 36m.

Faixa Inicial  
 Credito Supl  
 Reducao Orc  
 Empenho no  
 Liquidado no  
 Anulado no  
 Pago no  
 Empenho ate  
 Liquidado ate  
 Pago ate  
 A Pagar Proc  
 A Pagar nao  
 Total a Pagar  
 Saldo Bloquea  
 Saldo Reserva  
 Saldo Disponi  
 Execuc  
 Fun  
 Nat  
 Org  
 Unid  
 Fun  
 Proj  
 Nat  
 Font

## COMPOSIÇÃO DOS VALORES E QUANTIDADES

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GR DA SILVA CNPJ: 73.203.325/0001-45			IMPAKTO MODAS CNPJ: 03.341.497/0001-08			JOÃO PAULO CARDOSO CNPJ: 20.420.467/0001-06			CRITÉRIO	VALOR UNITÁRIO	QTD. X CRITÉRIO
				VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	M.V.	M.V.	M.V.			
LOTE 01 - VESTUÁRIO															
1	5	Conjunto Corpo Nu 480	CON	R\$ 54,90	R\$ 55,50	R\$ 55,90	R\$ 54,90	R\$ 55,50	R\$ 55,90	M.V.	R\$ 54,90	R\$ 274,50			
2	3	Blusa Luana SP	UN.	R\$ 39,90	R\$ 40,90	R\$ 41,95	R\$ 39,90	R\$ 40,90	R\$ 41,95	M.V.	R\$ 39,90	R\$ 119,70			
3	1	Blusa cativa H31431/P	UN.	R\$ 64,90	R\$ 65,20	R\$ 68,90	R\$ 64,90	R\$ 65,20	R\$ 68,90	M.V.	R\$ 64,90	R\$ 64,90			
4	1	Blusinha Calfin 23226	UN.	R\$ 59,90	R\$ 61,00	R\$ 63,45	R\$ 59,90	R\$ 61,00	R\$ 63,45	M.V.	R\$ 59,90	R\$ 59,90			
5	1	Calça nº 36	UN.	R\$ 99,90	R\$ 99,95	R\$ 105,90	R\$ 99,90	R\$ 99,95	R\$ 105,90	M.V.	R\$ 99,90	R\$ 99,90			
6	3	Maiô Moda Praia 69	UN.	R\$ 122,90	R\$ 122,98	R\$ 139,90	R\$ 122,90	R\$ 122,98	R\$ 139,90	M.V.	R\$ 122,90	R\$ 368,70			
7	1	Shorts Viscose Nicole SP	UN.	R\$ 39,90	R\$ 41,00	R\$ 42,95	R\$ 39,90	R\$ 41,00	R\$ 42,95	M.V.	R\$ 39,90	R\$ 39,90			
8	2	Saída de praia nene sortida	UN.	R\$ 89,90	R\$ 90,00	R\$ 99,90	R\$ 89,90	R\$ 90,00	R\$ 99,90	M.V.	R\$ 89,90	R\$ 179,80			
9	2	Short Doll 2467	UN.	R\$ 57,90	R\$ 58,50	R\$ 58,95	R\$ 57,90	R\$ 58,50	R\$ 58,95	M.V.	R\$ 57,90	R\$ 115,80			
10	2	Vestido Longo Sp	UN.	R\$ 64,80	R\$ 65,00	R\$ 68,90	R\$ 64,80	R\$ 65,00	R\$ 68,90	M.V.	R\$ 64,80	R\$ 129,60			
11	1	Calça nº 38	UN.	R\$ 99,90	R\$ 99,99	R\$ 105,95	R\$ 99,90	R\$ 99,99	R\$ 105,95	M.V.	R\$ 99,90	R\$ 99,90			
12	2	Short Canelado SP	UN.	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 33,90	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 33,90	M.V.	R\$ 29,90	R\$ 59,80			
13	1	Conjunto Miragge 01001804	CON	R\$ 49,90	R\$ 51,00	R\$ 50,95	R\$ 49,90	R\$ 51,00	R\$ 50,95	M.V.	R\$ 49,90	R\$ 49,90			
14	1	Blusinha canelada SP	UN.	R\$ 32,90	R\$ 33,50	R\$ 35,90	R\$ 32,90	R\$ 33,50	R\$ 35,90	M.V.	R\$ 32,90	R\$ 32,90			
15	1	Calça nº 40	UN.	R\$ 99,90	R\$ 100,00	R\$ 105,99	R\$ 99,90	R\$ 100,00	R\$ 105,99	M.V.	R\$ 99,90	R\$ 99,90			
16	1	Saia nene SC	UN.	R\$ 79,90	R\$ 80,90	R\$ 82,90	R\$ 79,90	R\$ 80,90	R\$ 82,90	M.V.	R\$ 79,90	R\$ 79,90			
TOTAL DO LOTE													R\$ 1.875,00		

Ubiratã, 22 de Novembro de 2021.



Altair da Silva Pereira  
Servidor Responsável pela Composição

Romaneio: 160484 Emissao: 18/11/2021-16:19 Tipo: Orcamento  
 Cliente: 005215 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E Fone: (44) 3543-1369  
 CNPJ: 76.950.096/0001-10 Insc.  
 Endereco: R: PARANA, 687 Bairro: CENTRO -  
 Cidade: 003590-UBIRATA-PR CEP: 85.440-000  
 Vendedor: 000002 LURDES Condicao: 002 30

474/2021

Codigo	Descricao	Un	Quantidade	Unitario	Total
2180214	CJ CORPO NU 480	UN	1,000	54,90	54,90
2180214	CJ CORPO NU 480	UN	1,000	54,90	54,90
2180214	CJ CORPO NU 480	UN	1,000	54,90	54,90
2204871	BLUSA LUANA SF	UN	1,000	39,90	39,90
2204431	BLUSA CATIVA H31431 / P	PC	1,000	64,90	64,90
2204681	BLUSINHA CALFIN 23226	PC	1,000	59,90	59,90
2202894	CALCA BIVIK 72753	UN	1,000	99,90	99,90
2201121	MAIO MODA PRAIA 69	UN	1,000	122,90	122,90
2203970	SHORT VISC NICOLE SF	UN	1,000	39,90	39,90
2203516	SAIDA DE PRAIA NENE SORTIDA	UN	1,000	89,90	89,90
2204556	SHORT DOLL BELLO SONHOS 2467	PC	1,000	57,90	57,90
2201121	MAIO MODA PRAIA 69	UN	1,000	122,90	122,90
2204069	VESTIDO LONGO SF	UN	1,000	129,90	129,90
2204869	CALCA SF	UN	1,000	99,90	99,90
0285267	SHORTS CANELADO SF	UN	1,000	29,90	29,90
2202345	CONJ MIRAGGE 01001804	UN	1,000	49,90	49,90
2180214	CJ CORPO NU 480	UN	1,000	54,90	54,90
2180214	CJ CORPO NU 480	UN	1,000	54,90	54,90
2204556	SHORT DOLL BELLO SONHOS 2467	PC	1,000	57,90	57,90
2201291	BLUSINHA CANELADA SF	UN	1,000	32,90	32,90
2204871	BLUSA LUANA SF	UN	1,000	39,90	39,90
2204871	BLUSA LUANA SF	UN	1,000	39,90	39,90
2204869	CALCA SF	UN	1,000	99,90	99,90
2204871	BLUSA LUANA SF	UN	1,000	39,90	39,90
2201121	MAIO MODA PRAIA 69	UN	1,000	122,90	122,90
2203989	SHORT CANELADO SF	UN	1,000	27,90	27,90
2203516	SAIDA DE PRAIA NENE SORTIDA	UN	1,000	89,90	89,90
2201447	SAIA NENE SC	UN	1,000	79,90	79,90
2204871	BLUSA LUANA SF	UN	1,000	39,90	39,90
2204069	VESTIDO LONGO SF	UN	1,000	129,90	129,90

41273  
 41274  
 41275  
 41276  
 N:36-41278  
 41277  
 41279  
 41280  
 41281  
 41277  
 41282  
 N:38 41283  
 41284  
 41285  
 41273  
 41281  
 41286  
 41274  
 41288  
 41274  
 41277  
 41284  
 41280  
 41287  
 41274  
 41282

15390

30,000 Total: 2.083,00  
 0,00% (+)Acrescimos: 0,00  
 0,00% (-)Descontos: 0,00  
**Total Geral: 2.083,00**

MECADORIA CONDICIONAL, APOS 24 HORAS SERA CONSIDERADA VENDA A PRAZO

- Cliente -

2875,00

65,10

000025

## ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: João Paulo Landers da Silva

CNPJ: 20.420.467/0001-06

ENDEREÇO: Av. Nilza Oliveira Pepino 1558 F

TELEFONE: 44, 99711.3863

E-MAIL: Pimento doce 196 @gmail.com.

## ITENS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	5	CON	Conjunto Corpo Nu 480	R\$ 55,90	279,50
	3	UN.	Blusa Luana SP	R\$ 43,95	125,85
3	1	UN.	Blusa cativa H31431/P	R\$ 68,90	68,90
4	1	UN.	Blusinha Calfin 23226	R\$ 63,45	63,45
5	1	UN.	Calça nº 36	R\$ 105,90	105,90
6	3	UN.	Maio Moda Praia 69	R\$ 139,90	419,70
7	1	UN.	Shorts Viscose Nicole SP	R\$ 42,95	42,95
8	2	UN.	Saída de praia nene sortida	R\$ 99,90	199,80
9	2	UN.	Short Doll 2467	R\$ 58,95	117,90
10	2	UN.	Vestido Longo Sp	R\$ 68,90	137,80
11	1	UN.	Calça nº 38	R\$ 105,95	105,95
12	2	UN.	Short Canelado SP	R\$ 33,90	67,80
13	1	CON	Conjunto Miragge 01001804	R\$ 50,95	50,95
14	1	UN.	Blusinha canelada SP	R\$ 35,90	35,90
15	1	UN.	Calça nº 40	R\$ 105,99	105,99
16	1	UN.	Saia nene SC	R\$ 82,90	82,90

**PIMENTA DOCE**  
**(44) 99711-3863**

Responsável da empresa pelo Orçamento

000026

## ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: *Symparte Modas G.F.K. Ltda*CNPJ: *03.341.497/10001-08*ENDEREÇO: *Av: Nilza Oliveira Lepino 1634*TELEFONE: *44 35431139*E-MAIL: *AndersonSilva@Hotmail.com*

## ITENS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	5	CON	Conjunto Corpo Nu 480	<del>R\$</del> 55,50	277,50
	3	UN.	Blusa Luana SP	<del>R\$</del> 40,90	122,70
3	1	UN.	Blusa cativa H31431/P	<del>R\$</del> 65,20	65,20
4	1	UN.	Blusinha Calfin 23226	<del>R\$</del> 61,00	61,00
5	1	UN.	Calça nº 36	<del>R\$</del> 99,95	99,95
6	3	UN.	Maio Moda Praia 69	<del>R\$</del> 122,98	368,94
7	1	UN.	Shorts Viscose Nicole SP	<del>R\$</del> 41,00	41,00
8	2	UN.	Saída de praia nene sortida	<del>R\$</del> 90,00	180,00
9	2	UN.	Short Doll 2467	<del>R\$</del> 58,50	117,00
10	2	UN.	Vestido Longo Sp	<del>R\$</del> 65,00	130,00
11	1	UN.	Calça nº 38	<del>R\$</del> 99,99	99,99
12	2	UN.	Short Canelado SP	<del>R\$</del> 30,00	60,00
13	1	CON	Conjunto Miragge 01001804	<del>R\$</del> 51,00	51,00
	1	UN.	Blusinha canelada SP	<del>R\$</del> 33,50	33,50
15	1	UN.	Calça nº 40	<del>R\$</del> 100,00	100,00
16	1	UN.	Saia nene SC	<del>R\$</del> 80,90	80,90

Responsável da empresa pelo Orçamento

03.341.497/10001-08

SYMPARTE MODAS G.F.K. LTDA.

Av. Nilza Oliveira Lepino, 1634 - Centro  
Cidade de Ubatuba - Pr.

000027

## ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GR da Silva

CNPJ: 73.203.325/0001-45

ENDEREÇO: Av. Nilza de Oliveira Pires, nº 15371 Centro - Ubatuba - PR.

TELEFONE: 44-3543-1715

E-MAIL: CAIXACANTIDHODAFAMILIA@HOTMAIL.COM

## ITENS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	5	CON	Conjunto Corpo Nu 480	54,90	274,50
	3	UN.	Blusa Luana SP	39,90	119,70
3	1	UN.	Blusa cativa H31431/P	64,90	64,90
4	1	UN.	Blusinha Calfin 23226	59,90	59,90
5	1	UN.	Calça nº 36	99,90	99,90
6	3	UN.	Maio Moda Praia 69	122,90	368,70
7	1	UN.	Shorts Viscose Nicole SP	39,90	39,90
8	2	UN.	Saída de praia nene sortida	89,90	179,80
9	2	UN.	Short Doll 2467	57,90	115,80
10	2	UN.	Vestido Longo Sp	64,80	129,60
11	1	UN.	Calça nº 38	99,90	99,90
12	2	UN.	Short Canelado SP	29,90	59,80
13	1	CON	Conjunto Miragge 01001804	49,90	49,90
	1	UN.	Blusinha canelada SP	32,90	32,90
15	1	UN.	Calça nº 40	99,90	99,90
16	1	UN.	Saia nene SC	79,90	79,90

Aline Alves Rento

Responsável da empresa pelo Orçamento

G. R. da Silva

CNPJ 73.203.325/0001-45

INSCR. 812.02109-56

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico - CI 474/2021 - Dispensa

**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

**Data:** 03/12/2021 10:00

**Para:** assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

000028

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 474/2021(em anexos).

Informo que conforme justificativa apresentada pela secretaria, foi requisitada a contratação da empresa G R da Silva Vestuário Ltda, através de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Para tanto, segue anexo Termo de Dispensa para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

--  
ATT  
CRISLAINY MARCELO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
(44)3543-8019  
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Anexos:

CI 474.pdf	3,8MB
TERMO.docx	46,6KB

**UBIRATÃ**

PREFEITURA

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 474/2021, consistente na possibilidade de contratação de licença para Aquisição de roupas para acolhidas na Casa Lar de Ubiratã.

A justificativa é de que: *A Casa Lar Clovis Pereira Galindo é uma unidade de acolhimento da rede socioassistencial pública que busca assegurar a proteção integral de alta complexidade a crianças e/ou adolescentes que se encontra em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e que estejam afastados temporariamente de seu núcleo familiar, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Os principais objetivos dos serviços de acolhimento são: acolher e garantir proteção integral: prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares: possibilitar a convivência comunitária: promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais; fortalecer a autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer e esporte. Neste momento estamos com duas adolescentes acolhidas (14 e 17 anos de idade), vindo com mandado do Poder Judiciário, bem como é uma situação onde está sendo acompanhada pelo Conselho Tutelar desta comarca. Por se tratar de adolescentes de família de baixa renda, se faz necessário comprar vestuários e calçados, para assim, as acolhidas se sentir mais confortáveis, bem como proporcionar um mínimo de dignidade. A Casa Lar está na modalidade de Alta Complexidade, onde não sabemos quando irá solucionar a situação dos acolhidos, uma vez que a Prefeitura Municipal de Ubiratã, através do Fundo Municipal de Assistência Social, usufrui de recursos vinculados da União e do Estado para manter seu funcionamento e proporcionar uma condição muito próxima de um Lar. reforçamos a necessidade imediata a aquisição dos referidos itens, assegurando todos seus direitos. pois encontra-se em peculiar condição de desenvolvimento.*

UBIRATÃ

PREFEITURA



000030

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Na Doutrina administrativa do mestre Hely Lopes Meirelles, há uma importante lição a respeito da obrigação de licitação em sua Obra de Direito Administrativo Brasileiro, 36ª Edição (2010), a seguir transcrita:

“A expressão obrigatoriedade de licitação tem um duplo sentido, significado não só a compulsoriedade da licitação em geral como, também, a da modalidade prevista e lei para a espécie, pois atenta contra os princípios de moralidade e eficiência da Administração o uso da modalidade mais singela quando se exige a mais complexa, ou emprego desta, normalmente mais onerosa, quando objeto do procedimento licitatório não a comporta. Somente a lei pode desobrigar a Administração, quer autorizado a dispensa de licitação, quando exigível, quer permitido a substituição de uma modalidade por outro.” Grifado.

A dispensa do procedimento licitatório encontra respaldo no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

No caso em tela, pelo que nos apresenta na solicitação de parecer, trata-se de aquisição de vestuário básico para duas jovens acolhidas na Casa Lar de Ubiratã e que o valor da contratação não ultrapassa o valor de até 10% do limite previsto no artigo 23, inciso II, “a” da Lei 8.666/93.

Assim, amolda-se ao inciso II do art. 24 da LDL com o seguinte teor:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores de referências apresentados, podem ser checados pela comissão de licitação se estão dentro dos de mercado bem como promover a verificação de disponibilidade de caixa.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinária, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância como o modelo desenvolvido pela Constituição de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Com relação à minuta do termo de dispensa e contrato trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual não há óbice ao prosseguimento do procedimento.

Desta forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, entendemos por ora, não haver óbice legal para o presente processo de Dispensa de Licitação.

É o parecer.

Ubiratã, 08 de dezembro de 2021.

CARLOS DANIEL  
SOBIERAI  
MACHADO

Assinado de forma digital  
por CARLOS DANIEL  
SOBIERAI MACHADO  
Dados: 2021.12.08  
08:36:14 -03'00'

*Carlos Daniel Sobierai Machado*  
*Assessor Jurídico*  
*OAB/PR 65.323*

000033



PORTARIA Nº 185, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Ubatuba, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021:

**Controladoria Geral do Município**  
José Paulo Sampaio de Souza  
Solange Rodrigues da Silva Fernandes  
Solemária de Oliveira Fontin

**Gabinete**  
Geraldo José dos Santos  
Maria Inês Bento  
Robson Alexandre da Silva  
Vanderlei da Silva Sampaio

**Secretaria da Administração**  
Cassilda Ferreira  
Félix Tibúrcio de Almeida

**Secretaria da Assistência Social**  
Elisângela Cristina Vieira  
Izabel Francelina Bento Calsavara  
Juliana dos Santos Ribeiro  
Nadir Aparecida Braciforte Carvalho  
Orlando dos Santos Filho  
Valdete Izidro de Lima Santos

**Secretaria de Desenv. Econômico**  
Laércio França de Oliveira  
Reynaldo Borges Reis Neto  
Terezinha Bento

**Secretaria da Educação e Cultura**  
Andrea Márcia de Souza  
Andréia Brunieri da Silva  
Ellen Thais da Silva

Jacó Carvalho  
Neiva Grigio Gindri

**Secretaria do Esporte e Lazer**  
José Soares de Brito  
Júlio César Menigite  
Sullivan José Mohanna Rocha

**Secretaria das Finanças e Planejamento**  
Eduardo Vitor Penido da Silva  
Rita Soares Neta Figueiredo  
Valdinei da Silva

**Secretaria de Obras**  
José Antônio Lázaro  
Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida

**Secretaria da Saúde**  
Adriano Jesualdo  
Kerstyen Ragna Meyer  
Orlando Francisco Vieira Filho  
Rozelena Fátima Vieira

**Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação**  
Adriana Cândida Sluzovski  
João Martos Moreno  
José Antônio Torres  
Ronaldo Felipe Maciel

**Secretaria de Viação e Serviços Rurais**  
Luiz Antônio Marafon  
Odílio Camargo Alves

000034



**Parágrafo único.** Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

**Art. 2º** Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

**Art. 3º** Compete a Comissão Permanente de Licitação:

I - a análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar avisos, editais, atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade competente;

III - exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 180, de 9 de abril de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2021 17:06:05

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **G R DA SILVA VESTUARIO LTDA**

CNPJ: **73.203.325/0001-45**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000036



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE SECCIONAL DO CONTROLE INTERNO.	
MANIFESTAÇÃO Nº - 91/2021	
Requisição:	474/2021
Finalidade:	Aquisição de roupas para crianças acolhidas na Casa Lar de Ubiratã.
Base Legal	Lei nº 8.666/93
Requisitante:	Secretaria da Assistência Social
Modo de contratação	Dispensa de licitação, Art. 24, inciso IV

Trata-se de análise concomitante efetuado por esta unidade de Controle Interno nos pedidos para abertura de licitação nº. 474/2021 **Dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8666/93, encaminhado pela Divisão de Licitação, para contratação da empresa G R DA SILVA VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.203.325/0001-45, para aquisição de roupas para crianças acolhidas na casa lar de Ubiratã, no valor de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Por se tratar, conseqüentemente de realização de despesas, resta configurado a competência da unidade seccional de Controle interno para análise e emissão da presente manifestação, acerca da legalidade de dispensa de licitação com finalidade para aquisição de roupas para crianças da Casa Lar, que inicialmente analisamos os dados para ao final opinar.

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo enviados pela secretaria solicitante conforme checkList anexo, ficando presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das informações assim como das assinaturas.

No caso em tela, verifica-se a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 que assim determina:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,*



**UBIRATÃ**

PREFEITURA

000038

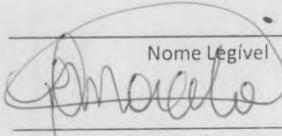
*contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Diante do exposto, este órgão de Controle Interno, conclui pela continuidade deste processo estará apto para gerar despesas à municipalidade, encaminhando para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É a manifestação

Ubiratã-PR, 13 de dezembro de 2021.

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski  
Unidade Seccional de Controle Interno

Recebido em <u>13/12/21</u>
Nome Legível

Carimbo/Assinatura /

**CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

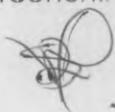
Contratação direta - fundamento nos incisos IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

<b>Requisição:</b>	474/2021		
<b>Solicitante:</b>	Secretaria da Assistência Social		
<b>Objeto:</b>	Aquisição de roupas para crianças acolhidas na Casa Lar de Ubiratã.		
<b>Valor:</b>	R\$ 1.875,00		
<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>		<b>S,N,NA</b>	<b>Fl.</b>
01	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i>	S	1-36
02	Autorização do chefe do poder executivo <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i>	S	1
03	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? <i>(art. 72, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38 caput Lei nº 8.666/93).</i>	S	22
04	Requisição da secretaria, contendo: a) definição clara do objeto a ser contratado (termo de referência); b) quantitativos; c) local de entrega; d) prazo de entrega; e) assinatura dos responsáveis; <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i>	S	1-3
05	Termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente assinado pelo secretário? Contendo: <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i> - Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. - Fundamentação simplificada da contratação - Descrição resumida do serviço e da solução apresentada; - Requisitos da contratação; - Critérios de medição e pagamento; - Estimativas dos preços; e adequação orçamentaria.	S	1-3,22
06	Justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? <i>(art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)</i>	NA	-
07	Pesquisa de preços mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência: <i>(Lei nº 8.666/93, art. 43, IV - IN 5, de 27/06/2014)</i>	-	-
	I- Portal de Compras Governamentais <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	-	-

	II Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	-	-	
	III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou	-	-	
	IV - Pesquisa com os fornecedores.	NA	-	
08	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso. (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008 / art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)	NA	-	
09	Justificativa de preço e da escolha do fornecedor (Lei nº 8.666/93, art. 24) e (art. 26, § único, II da Lei 8.666/93)	S	4	
10	Declaração do ordenador de despesa (Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)	S	5	
11	Consta justificativa da situação de dispensa com os elementos necessários à sua caracterização? Que deve conter a indicação do dispositivo legal aplicável (Lei nº 8.666/93, art. 24)	S	6	
12	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) (Lei nº 8.666/93, art. 27, V)	S	21	
13	Minuta do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 38,) (quando for o caso)	N	-	
14	Manifestação Jurídica (Lei nº 8.666/93, art. 38, único)	S	29-32	
15	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	NA	-	
16	Documentação de habilitação jurídica. Devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	S	13-20
		CNPJ	S	7
17	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	Municipal	S	8
		Estadual	S	10
		Federal	S	11
		FGTS	S	9
		Trabalhista	S	8
18	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	S	35-36	
19	Nomeação de fiscal e gestor	S	33-34	

Data do preenchimento: 13/12/21

Responsável pelo Preenchimento:



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5513/2021.

2. OBJETO: Aquisição de roupas para crianças acolhidas na Casa Lar de Ubiratã.

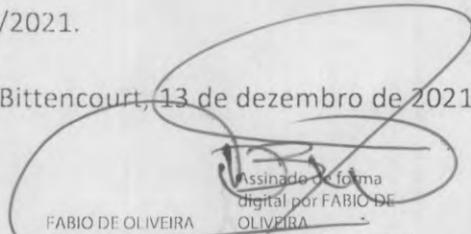
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: G R DA SILVA VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.203.325/0001-45, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1587, centro, Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/12/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de dezembro de 2021.



Assinado de forma  
digital por FÁBIO DE  
OLIVEIRA  
DALÉCIO:60076020959 DADOS:2021.12.13  
14:31:50 -03'00'

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**  
Prefeito de Ubiratã



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.483- ANO: XVI

Página 1 de 2

www.ubirata.pr.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Retorna servidora às suas funções.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar às suas funções a servidora Camila Aparecida de Souza, ocupante do cargo de instrutora de informática, lotada na Secretaria da Assistência Social, que se encontrava em licença para tratamento de saúde, em 13/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILDA FERREIRA

#### PROCESSOS LICITATÓRIOS

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5512/2021.

2. OBJETO: Aquisição de placas destinadas aos veículos da frota municipal.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: C RACZENSKI – PLACAS PARA VEICULOS, inscrita no CNPJ sob nº. 28.113.291/0001-43, situada na Avenida dos Pioneiros, Nº 228, centro CEP 85440-000, Cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/12/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de dezembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5513/2021.

2. OBJETO: Aquisição de roupas para crianças acolhidas na Casa Lar de Ubiratã.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: G R DA SILVA VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.203.325/0001-45, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1587, centro, Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/12/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de dezembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): RIEDO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.286.041/0001-17.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5463/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de plotagem de plantas de projetos arquitetônicos e executivos.

VALOR: R\$-21.850,00 (vinte um mil oitocentos cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÁ		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	108		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	5513		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS NA CASA LAR DE UBIRATÁ		
Dotação Orçamentária*	1400108243002360053390309901		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.875,00		
Data Publicação Termo ratificação	13/12/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6646640912 (Logout)